

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 004/2018 – EMAP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís – MA. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO

ENGEPLAN Engenharia e Planejamento LTDA, Participante do processo de licitação em referência, vem solicitar esclarecimento conforme descrito abaixo:

Conforme exigido neste Edital (segunda versão alterada) nas Páginas 47 e 48, A Fórmula adotada pela EMAP para cálculo do BDI, de Acórdão 2369/2011-TCU/Plenário, é:

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G)) (1 + DF) (1 + L) - 1}{(1 - I)} \right] \times 100$$

Já a Fórmula descrita no Anexo IB página 84 do mesmo Edital é:

$$BDI = [((1/(1-IMP)) * (1+ADM) * (1+DEF) * (1+RI S) * (1+LB)) - 1] * 100$$

Diante do exposto, pergunta-se:

Qual a Fórmula de BDI que devemos utilizar?

RESPOSTA

Encontra-se no site da EMAP, Errata à Versão Alterada do Edital.

São Luís/MA, 28 de setembro de 2018.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP